

DISSENSO Políticos e especialistas avaliam riscos envolvidos na proposta relatada pelo senador Marcelo Castro (PP-PI)

Fim da reeleição no País divide opiniões

Mário Agra / Câmara dos Deputados

GABRIELA ARAÚJO

Uma proposta de Emenda à Constituição (PEC) que trata no Senado Federal de mudar o rumo das eleições para os cargos de prefeito, governador e presidente. Isso porque o projeto, que está sob a relatoria do senador Marcelo Castro (PP-PI), apresentado em 2019, sugere o fim da reeleição das cadeiras do Executivo, em todas as esferas, a partir de 2030.

A proposta, que tramita na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) da Casa, aumenta o período de exercício dos governantes para cinco anos, sem a possibilidade de serem reconduzidos à cadeira. A medida também se estende aos senadores, que ao invés de oito anos de mandato, passam a ter dez.

O movimento político que vem se desenhando no Congresso divide a Casa entre os que concordam com a mudança no Código Eleitoral e os que acham a medida "absurda". Entre os favoráveis ao tema estão, o presidente da do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD), e os senadores baianos Jaques Wagner (PT) e Otto Alencar (PSD).

Ao A TARDE, o líder do governo no Senado e ex-governador da Bahia reforçou o seu posicionamento, justificando que o sistema de eleição falhou no país. Ele acrescentou que também é favorável à coincidência eleitoral, isto é, a unificação das eleições de todos os cargos [prefeito, vereador, governador e deputado].

"A discussão não é de reeleição só. É de juntar as muitas leis que existem sobre o processo eleitoral e condensá-las a uma única peça que seria o Código Eleitoral brasileiro. [...] Eu sou a favor do fim da reeleição, a favor da coincidência eleitoral e a favor do mandato de cinco anos", iniciou o Wagner. "Eu acho que o instituto da reeleição no Brasil, na minha opinião, não fez bem a política brasileira", completou o petista.

Apesar da declaração, Jaques Wagner já ocupou a cadeira de governador da Bahia por dois mandatos consecutivos, entre 2007 a 2015, em virtude do sistema atual de reeleição. Para o petista, a política de recondução, que acontece a cada dois anos, faz com que o País não avance.

"Você não sai dessa roda eleitoral contínua e não cria um ambiente de tranquili-

Senador Marcelo Castro relata a PEC que propõe acabar com a reeleição



dade para governar", considerou.

Em contrapartida, o cientista político Cláudio André de Souza analisa que, se a medida prosperar no âmbito nacional, a sanção da matéria acarretaria em uma instabilidade de atuação dos governos, principalmente os municipais, devido ao curto prazo de mandato.

"Eu entendo que a reeleição é um mecanismo de estabilidade política porque permite que a vontade popular, o voto e a escolha de um determinado governante possa acontecer mais de uma vez", iniciou o cientista.

"Quando você começa a ter um determinado político, sobretudo na política municipal, sabendo que ele não vai prosperar, ele vai ter que mudar de cargo, isso daí gera um grande problema.

Otto, Wagner e o presidente do Senado, Rodrigo Pacheco, defendem a medida

Do ponto de vista da municipal, por exemplo, o político, ele é prefeito ou é vereador porque nos municípios pequenos, você não tem condições de disputar financeiras ou operacionais mas, por exemplo, disputar a eleição seguinte para deputado estadual", acrescentou Cláudio André.

Essa não é a primeira vez que o tema entra no rol das discussões dos políticos no Congresso Nacional. Ao todo, as Casas Legislativas já somam 57 PECs sobre o assunto, nenhuma das apresentadas foram à frente. O debate voltou a ganhar fôlego em Brasília, após o presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), defender a proposta.

Na sessão plenária do dia 25 de março, o pessimista garantiu que o projeto será votado ainda neste ano. Em coletiva de imprensa, o legislador afirmou que a medida ajudará o país a sair das 'trevas'.

"Vejo toda a condição de aprovação ainda esse ano, não necessariamente no primeiro semestre, com apreciação sobre a questão do instituto da reeleição, o mandato de cinco anos e eventualmente da coincidência de eleições. Para que o Brasil possa sair desse estado permanente de eleições, que tem fomentado polarização, radicalização e

muito ódio, sobretudo em redes sociais", disse Pacheco a jornalistas.

Chefes do Executivo

O presidente Lula (PT), por sua vez, bateu o pé contra a proposta e já expressou o seu contragosto a Pacheco. Em reunião a portas fechadas com ministros e o chefe do Legislativo, o petista afirmou que um único mandato de cinco anos é pouco tempo para governar e cumprir todo o plano de governo.

Na Bahia, o governador Jerônimo Rodrigues (PT) ainda não amadureceu a sua opinião sobre o tema. O chefe do Executivo afirmou que, antes de qualquer posicionamento, discutirá o assunto com a sua bancada de deputados federais.

"É claro que vou dialogar com a minha base para o gente não fazer qualquer movimento que interfira no ambiente das Casas Legislativas tanto na Assembleia como no Congresso. [...] [Contudo], eu não dialoguei com a minha bancada", afirmou ao A TARDE.

Se a medida for aprovada, o governador Jerônimo Rodrigues fechará o ciclo de chefes estaduais que concorrerão à reeleição no Brasil.

O prefeito de Salvador, Bruno Reis (União Brasil), foi o único entre os chefes do Executivo a adotar um po-

sicionamento favorável ao fim da reeleição. Mesmo com as burocracias para início e conclusão de obras, o gestor acredita que um mandato de cinco anos seria o suficiente para exercer um bom governo.

"Eu acho que se tivesse mais um ano de mandato, se fosse cinco anos para o Executivo, não seria necessário ter reeleição", iniciou Bruno.

"A gente sabe que quatro anos na administração pública é pouco tempo para tirar projetos grandiosos do papel e tirar grandes ações pelas burocracias da lei e pelos trâmites que precisam ser cumpridos. Talvez cinco anos fosse o tempo ideal", acrescentou.

Ao contrário de Jerônimo, Bruno não fechará o ciclo de renovação da cadeira, tendo em vista que foi eleito em 2020 e está encerrando o seu primeiro mandato neste ano.

Com isso, ele vem se articulando para lançar novamente o seu nome nas urnas eletrônicas, e já vem sido tido como favorito para uma possível recondução ao Thomé de Souza Segundo a primeira rodada de pesquisa AtlasIntel/A TARDE. Reis despontou com 64,4% das intenções de votos, levando a prefeitura em primeiro turno.

No entendimento do cien-

tista político, Cláudio André, a aprovação da mudança no Código Eleitoral causaria "uma grande salada de frutas" na política brasileira.

"Isso porque, o político que começa, ele já sabe que não vai demorar muito no poder. Então, ele vai ter que operacionalizar ações, buscar aliados dentro de uma velocidade muito maior e a população não vai ter escolha. [...] explicou o analista.

Cláudio André, que também é professor Adjunto de Ciência Política da UNILAB, considera a PEC como "problemática", em virtude do desconhecimento sobre a política municipal.

"Ela pensa a política de modo geral, mas não casa com o que acontece lá na ponta. Eu vejo que essa discussão, ela tem um caráter, de alguma maneira, 'político-vista', porque ela entende que não é o melhor para a democracia um político ficar por dois mandatos e várias democracias funcionam de forma consolidada com reeleição", observou.

Novo Código Eleitoral

O fim da reeleição é substituído em três PECs, sendo a primeira que trata sobre o tema, e as demais sobre o fim da coincidência eleitoral. O relator da proposta, o senador Marcelo Castro (MDB-PI), esclarece como funcionará a medida.

"Então, os prefeitos eleitos pela primeira vez em 2024 teriam direito à reeleição em 2028, e a reeleição já seria por cinco anos. A partir daí, ele não teria mais direito à reeleição. O mandato dele terminaria em 2030. O governador eleito em 2026 teria mandato de quatro anos e teria direito a uma reeleição por cinco anos. O mandato dele terminaria em 2035", iniciou as explicações.

E completou: "E como ficariam as eleições no Brasil? Em 2030, eleições gerais para governador, presidente, senador, deputado estadual e deputado federal. Em 2033, eleições municipais de prefeito e vereador. Em 2035, eleições gerais. Em 2038, eleições municipais. Sinto que há um consenso maior sobre o fim da reeleição e o mandato de cinco anos, mas um consenso menor sobre a coincidência de eleições."

Já a coincidência eleitoral trata sobre a unificação de todas as eleições de presidente a vereador. O texto da proposta ainda não foi protocolado no Senado.

ELEIÇÕES

Deputado Diego Castro aprova aliança do PL com Bruno Reis

CÁSSIO MOREIRA

A sinalização recente de apoio do PL ao prefeito de Salvador, Bruno Reis (União Brasil), nas eleições de outubro, foi vista com bons olhos pelos bolsonaristas. O deputado estadual Diego Castro, que integra o partido, seguiu ontem a mesma linha da sigla.

Questionado sobre o tema, Diego explicou que a aliança é importante para

evitar "o mal maior" no partido.

"Há cenários em que nós temos que evitar o mal maior. Hoje, o projeto que eu não posso dizer o que mais se aproxime, mas o que menos se distancia do nosso, dos que estão aí no pé, é o projeto do prefeito Bruno Reis", disparou Diego, que garantiu a manutenção das pautas conservadoras bolsonaristas.

"Ele tem tido uma relação

cordial com a direção do partido, tem tido um compromisso em assumir os nossos valores e princípios. Essa foi a nossa contrapartida, inclusive deixamos claro que não entraremos no projeto político por entrar, que entraríamos desde que princípios e bandeiras do ponto de vista prático fossem assumidos. [...] Outras pautas e bandeiras, como a defesa da vida, temos uma posição clara contra o aborto, a defesa da família, a defesa das igrejas", concluiu.

RIO DE JANEIRO

Anielle Franco entra para o PT em ato com presença de Lula

DA REDAÇÃO

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva descartou ontem a possibilidade de que Anielle Franco seja candidata a vice na chapa do prefeito Eduardo Paes (PSD), que disputará a reeleição no Rio de Janeiro este ano. A declaração aconteceu no evento de filiação da ministra da Igualdade Racial ao PT, no Circo Voador. As informações são do jornal O Globo.

O partido do presidente busca no pleito uma dobra-

dinha com Paes, que sinaliza preferir nomes da sua própria sigla, o PSD, a exemplo do deputado federal Pedro Paulo, um antigo aliado.

"A Anielle tem uma coisa nova, pode construir uma perspectiva política muito importante no estado do Rio. Eu vou falar por ela sem consultá-la antes. Eu tenho certeza de que ela não tem nenhuma pretensão de disputar nenhum cargo em 2024. Mas, quando chegar perto do final do governo, tem eleição em 2026. Aí, pode dar um mexerico nela, pode querer ser candidata a alguma coisa, então é melhor começar a se preparar antes", explicou o presidente da República.

Além do presidente e de Janja, participaram do ato de filiação de Anielle a presidente nacional do PT, Gleisi Hoffmann, o vice-presidente nacional Washington Quaquá, o presidente do BNDES, Aloizio Mercadante, o secretário-geral da Presidência, Márcio Macêdo, e o presidente da Embratur, Marcelo Freixo. O evento também foi prestigiado por petistas que compõem o secretariado de Paes: Adilson Pires (Assistência Social) e Tainá de Paula (Meio Ambiente), que também foi cogitada pelo PT para ocupar a vice de Paes. Ainda esteve no palco os prefeitos de Maricá, Fabiano Horta, e de Japeri, Fernanda Oitveiros.

EDITAL PARA DAR PUBLICIDADE À DESINCOMPATIBILIZAÇÃO
SINTRAIR - SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO, PASSAGEREIRO, CARROS, FRETIAMENTO, TURISMO E PESSOAL DE APOIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA E REGIÃO, através do seu representante legal o Presidente Interino Eduardo César Dutra de Oliveira, vem por meio deste, dar publicidade à desincompatibilização do Presidente Sindical ALVARO SILVA SOUZA, em exercício nesta Entidade, para concorrer ao cargo eletivo de vereador no Município de Vitória da Conquista / BA, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, no pleito de 2020 e da Resolução 18.019/1992, a partir de 01 de abril de 2024, até 07 de outubro de 2024.
Vitória da Conquista, 02 de abril de 2024.

SINDICATO DOS BANCÁRIOS DE ITABUNA E REGIÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
O Sindicato dos Bancários de Itabuna e Região, inscrito no CNPJ nº 07.148.358/204-0001-03, Registro Sindical nº 118.038/01, por seu presidente abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto, convoca todos os associados para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 04/04/2024, às 19h00 em primeira convocação e meia hora após em segunda convocação, no Auditório da Sede do Sindicato dos Bancários de Itabuna e Região, situado na Av. Duque de Caxias, 111, Centro, município de Itabuna - BA, a fim de deliberar sobre os seguintes assuntos: 1. Luta por melhorias de salários e condições de trabalho; 2. Luta por melhorias de condições de trabalho; 3. Luta por melhorias de condições de trabalho; 4. Luta por melhorias de condições de trabalho; 5. Luta por melhorias de condições de trabalho; 6. Luta por melhorias de condições de trabalho; 7. Luta por melhorias de condições de trabalho; 8. Luta por melhorias de condições de trabalho; 9. Luta por melhorias de condições de trabalho; 10. Luta por melhorias de condições de trabalho; 11. Luta por melhorias de condições de trabalho; 12. Luta por melhorias de condições de trabalho; 13. Luta por melhorias de condições de trabalho; 14. Luta por melhorias de condições de trabalho; 15. Luta por melhorias de condições de trabalho; 16. Luta por melhorias de condições de trabalho; 17. Luta por melhorias de condições de trabalho; 18. Luta por melhorias de condições de trabalho; 19. Luta por melhorias de condições de trabalho; 20. Luta por melhorias de condições de trabalho; 21. Luta por melhorias de condições de trabalho; 22. Luta por melhorias de condições de trabalho; 23. Luta por melhorias de condições de trabalho; 24. Luta por melhorias de condições de trabalho; 25. Luta por melhorias de condições de trabalho; 26. Luta por melhorias de condições de trabalho; 27. Luta por melhorias de condições de trabalho; 28. Luta por melhorias de condições de trabalho; 29. Luta por melhorias de condições de trabalho; 30. Luta por melhorias de condições de trabalho; 31. Luta por melhorias de condições de trabalho; 32. Luta por melhorias de condições de trabalho; 33. Luta por melhorias de condições de trabalho; 34. Luta por melhorias de condições de trabalho; 35. Luta por melhorias de condições de trabalho; 36. Luta por melhorias de condições de trabalho; 37. Luta por melhorias de condições de trabalho; 38. Luta por melhorias de condições de trabalho; 39. Luta por melhorias de condições de trabalho; 40. Luta por melhorias de condições de trabalho; 41. Luta por melhorias de condições de trabalho; 42. Luta por melhorias de condições de trabalho; 43. Luta por melhorias de condições de trabalho; 44. Luta por melhorias de condições de trabalho; 45. Luta por melhorias de condições de trabalho; 46. Luta por melhorias de condições de trabalho; 47. Luta por melhorias de condições de trabalho; 48. Luta por melhorias de condições de trabalho; 49. Luta por melhorias de condições de trabalho; 50. Luta por melhorias de condições de trabalho; 51. Luta por melhorias de condições de trabalho; 52. Luta por melhorias de condições de trabalho; 53. Luta por melhorias de condições de trabalho; 54. Luta por melhorias de condições de trabalho; 55. Luta por melhorias de condições de trabalho; 56. Luta por melhorias de condições de trabalho; 57. Luta por melhorias de condições de trabalho; 58. Luta por melhorias de condições de trabalho; 59. Luta por melhorias de condições de trabalho; 60. Luta por melhorias de condições de trabalho; 61. Luta por melhorias de condições de trabalho; 62. Luta por melhorias de condições de trabalho; 63. Luta por melhorias de condições de trabalho; 64. Luta por melhorias de condições de trabalho; 65. Luta por melhorias de condições de trabalho; 66. Luta por melhorias de condições de trabalho; 67. Luta por melhorias de condições de trabalho; 68. Luta por melhorias de condições de trabalho; 69. Luta por melhorias de condições de trabalho; 70. Luta por melhorias de condições de trabalho; 71. Luta por melhorias de condições de trabalho; 72. Luta por melhorias de condições de trabalho; 73. Luta por melhorias de condições de trabalho; 74. Luta por melhorias de condições de trabalho; 75. Luta por melhorias de condições de trabalho; 76. Luta por melhorias de condições de trabalho; 77. Luta por melhorias de condições de trabalho; 78. Luta por melhorias de condições de trabalho; 79. Luta por melhorias de condições de trabalho; 80. Luta por melhorias de condições de trabalho; 81. Luta por melhorias de condições de trabalho; 82. Luta por melhorias de condições de trabalho; 83. Luta por melhorias de condições de trabalho; 84. Luta por melhorias de condições de trabalho; 85. Luta por melhorias de condições de trabalho; 86. Luta por melhorias de condições de trabalho; 87. Luta por melhorias de condições de trabalho; 88. Luta por melhorias de condições de trabalho; 89. Luta por melhorias de condições de trabalho; 90. Luta por melhorias de condições de trabalho; 91. Luta por melhorias de condições de trabalho; 92. Luta por melhorias de condições de trabalho; 93. Luta por melhorias de condições de trabalho; 94. Luta por melhorias de condições de trabalho; 95. Luta por melhorias de condições de trabalho; 96. Luta por melhorias de condições de trabalho; 97. Luta por melhorias de condições de trabalho; 98. Luta por melhorias de condições de trabalho; 99. Luta por melhorias de condições de trabalho; 100. Luta por melhorias de condições de trabalho; 101. Luta por melhorias de condições de trabalho; 102. Luta por melhorias de condições de trabalho; 103. Luta por melhorias de condições de trabalho; 104. Luta por melhorias de condições de trabalho; 105. Luta por melhorias de condições de trabalho; 106. Luta por melhorias de condições de trabalho; 107. Luta por melhorias de condições de trabalho; 108. Luta por melhorias de condições de trabalho; 109. Luta por melhorias de condições de trabalho; 110. Luta por melhorias de condições de trabalho; 111. Luta por melhorias de condições de trabalho; 112. Luta por melhorias de condições de trabalho; 113. Luta por melhorias de condições de trabalho; 114. Luta por melhorias de condições de trabalho; 115. Luta por melhorias de condições de trabalho; 116. Luta por melhorias de condições de trabalho; 117. Luta por melhorias de condições de trabalho; 118. Luta por melhorias de condições de trabalho; 119. Luta por melhorias de condições de trabalho; 120. Luta por melhorias de condições de trabalho; 121. Luta por melhorias de condições de trabalho; 122. Luta por melhorias de condições de trabalho; 123. Luta por melhorias de condições de trabalho; 124. Luta por melhorias de condições de trabalho; 125. Luta por melhorias de condições de trabalho; 126. Luta por melhorias de condições de trabalho; 127. Luta por melhorias de condições de trabalho; 128. Luta por melhorias de condições de trabalho; 129. Luta por melhorias de condições de trabalho; 130. Luta por melhorias de condições de trabalho; 131. Luta por melhorias de condições de trabalho; 132. Luta por melhorias de condições de trabalho; 133. Luta por melhorias de condições de trabalho; 134. Luta por melhorias de condições de trabalho; 135. Luta por melhorias de condições de trabalho; 136. Luta por melhorias de condições de trabalho; 137. Luta por melhorias de condições de trabalho; 138. Luta por melhorias de condições de trabalho; 139. Luta por melhorias de condições de trabalho; 140. Luta por melhorias de condições de trabalho; 141. Luta por melhorias de condições de trabalho; 142. Luta por melhorias de condições de trabalho; 143. Luta por melhorias de condições de trabalho; 144. Luta por melhorias de condições de trabalho; 145. Luta por melhorias de condições de trabalho; 146. Luta por melhorias de condições de trabalho; 147. Luta por melhorias de condições de trabalho; 148. Luta por melhorias de condições de trabalho; 149. Luta por melhorias de condições de trabalho; 150. Luta por melhorias de condições de trabalho; 151. Luta por melhorias de condições de trabalho; 152. Luta por melhorias de condições de trabalho; 153. Luta por melhorias de condições de trabalho; 154. Luta por melhorias de condições de trabalho; 155. Luta por melhorias de condições de trabalho; 156. Luta por melhorias de condições de trabalho; 157. Luta por melhorias de condições de trabalho; 158. Luta por melhorias de condições de trabalho; 159. Luta por melhorias de condições de trabalho; 160. Luta por melhorias de condições de trabalho; 161. Luta por melhorias de condições de trabalho; 162. Luta por melhorias de condições de trabalho; 163. Luta por melhorias de condições de trabalho; 164. Luta por melhorias de condições de trabalho; 165. Luta por melhorias de condições de trabalho; 166. Luta por melhorias de condições de trabalho; 167. Luta por melhorias de condições de trabalho; 168. Luta por melhorias de condições de trabalho; 169. Luta por melhorias de condições de trabalho; 170. Luta por melhorias de condições de trabalho; 171. Luta por melhorias de condições de trabalho; 172. Luta por melhorias de condições de trabalho; 173. Luta por melhorias de condições de trabalho; 174. Luta por melhorias de condições de trabalho; 175. Luta por melhorias de condições de trabalho; 176. Luta por melhorias de condições de trabalho; 177. Luta por melhorias de condições de trabalho; 178. Luta por melhorias de condições de trabalho; 179. Luta por melhorias de condições de trabalho; 180. Luta por melhorias de condições de trabalho; 181. Luta por melhorias de condições de trabalho; 182. Luta por melhorias de condições de trabalho; 183. Luta por melhorias de condições de trabalho; 184. Luta por melhorias de condições de trabalho; 185. Luta por melhorias de condições de trabalho; 186. Luta por melhorias de condições de trabalho; 187. Luta por melhorias de condições de trabalho; 188. Luta por melhorias de condições de trabalho; 189. Luta por melhorias de condições de trabalho; 190. Luta por melhorias de condições de trabalho; 191. Luta por melhorias de condições de trabalho; 192. Luta por melhorias de condições de trabalho; 193. Luta por melhorias de condições de trabalho; 194. Luta por melhorias de condições de trabalho; 195. Luta por melhorias de condições de trabalho; 196. Luta por melhorias de condições de trabalho; 197. Luta por melhorias de condições de trabalho; 198. Luta por melhorias de condições de trabalho; 199. Luta por melhorias de condições de trabalho; 200. Luta por melhorias de condições de trabalho; 201. Luta por melhorias de condições de trabalho; 202. Luta por melhorias de condições de trabalho; 203. Luta por melhorias de condições de trabalho; 204. Luta por melhorias de condições de trabalho; 205. Luta por melhorias de condições de trabalho; 206. Luta por melhorias de condições de trabalho; 207. Luta por melhorias de condições de trabalho; 208. Luta por melhorias de condições de trabalho; 209. Luta por melhorias de condições de trabalho; 210. Luta por melhorias de condições de trabalho; 211. Luta por melhorias de condições de trabalho; 212. Luta por melhorias de condições de trabalho; 213. Luta por melhorias de condições de trabalho; 214. Luta por melhorias de condições de trabalho; 215. Luta por melhorias de condições de trabalho; 216. Luta por melhorias de condições de trabalho; 217. Luta por melhorias de condições de trabalho; 218. Luta por melhorias de condições de trabalho; 219. Luta por melhorias de condições de trabalho; 220. Luta por melhorias de condições de trabalho; 221. Luta por melhorias de condições de trabalho; 222. Luta por melhorias de condições de trabalho; 223. Luta por melhorias de condições de trabalho; 224. Luta por melhorias de condições de trabalho; 225. Luta por melhorias de condições de trabalho; 226. Luta por melhorias de condições de trabalho; 227. Luta por melhorias de condições de trabalho; 228. Luta por melhorias de condições de trabalho; 229. Luta por melhorias de condições de trabalho; 230. Luta por melhorias de condições de trabalho; 231. Luta por melhorias de condições de trabalho; 232. Luta por melhorias de condições de trabalho; 233. Luta por melhorias de condições de trabalho; 234. Luta por melhorias de condições de trabalho; 235. Luta por melhorias de condições de trabalho; 236. Luta por melhorias de condições de trabalho; 237. Luta por melhorias de condições de trabalho; 238. Luta por melhorias de condições de trabalho; 239. Luta por melhorias de condições de trabalho; 240. Luta por melhorias de condições de trabalho; 241. Luta por melhorias de condições de trabalho; 242. Luta por melhorias de condições de trabalho; 243. Luta por melhorias de condições de trabalho; 244. Luta por melhorias de condições de trabalho; 245. Luta por melhorias de condições de trabalho; 246. Luta por melhorias de condições de trabalho; 247. Luta por melhorias de condições de trabalho; 248. Luta por melhorias de condições de trabalho; 249. Luta por melhorias de condições de trabalho; 250. Luta por melhorias de condições de trabalho; 251. Luta por melhorias de condições de trabalho; 252. Luta por melhorias de condições de trabalho; 253. Luta por melhorias de condições de trabalho; 254. Luta por melhorias de condições de trabalho; 255. Luta por melhorias de condições de trabalho; 256. Luta por melhorias de condições de trabalho; 257. Luta por melhorias de condições de trabalho; 258. Luta por melhorias de condições de trabalho; 259. Luta por melhorias de condições de trabalho; 260. Luta por melhorias de condições de trabalho; 261. Luta por melhorias de condições de trabalho; 262. Luta por melhorias de condições de trabalho; 263. Luta por melhorias de condições de trabalho; 264. Luta por melhorias de condições de trabalho; 265. Luta por melhorias de condições de trabalho; 266. Luta por melhorias de condições de trabalho; 267. Luta por melhorias de condições de trabalho; 268. Luta por melhorias de condições de trabalho; 269. Luta por melhorias de condições de trabalho; 270. Luta por melhorias de condições de trabalho; 271. Luta por melhorias de condições de trabalho; 272. Luta por melhorias de condições de trabalho; 273. Luta por melhorias de condições de trabalho; 274. Luta por melhorias de condições de trabalho; 275. Luta por melhorias de condições de trabalho; 276. Luta por melhorias de condições de trabalho; 277. Luta por melhorias de condições de trabalho; 278. Luta por melhorias de condições de trabalho; 279. Luta por melhorias de condições de trabalho; 280. Luta por melhorias de condições de trabalho; 281. Luta por melhorias de condições de trabalho; 282. Luta por melhorias de condições de trabalho; 283. Luta por melhorias de condições de trabalho; 284. Luta por melhorias de condições de trabalho; 285. Luta por melhorias de condições de trabalho; 286. Luta por melhorias de condições de trabalho; 287. Luta por melhorias de condições de trabalho; 288. Luta por melhorias de condições de trabalho; 289. Luta por melhorias de condições de trabalho; 290. Luta por melhorias de condições de trabalho; 291. Luta por melhorias de condições de trabalho; 292. Luta por melhorias de condições de trabalho; 293. Luta por melhorias de condições de trabalho; 294. Luta por melhorias de condições de trabalho; 295. Luta por melhorias de condições de trabalho; 296. Luta por melhorias de condições de trabalho; 297. Luta por melhorias de condições de trabalho; 298. Luta por melhorias de condições de trabalho; 299. Luta por melhorias de condições de trabalho; 300. Luta por melhorias de condições de trabalho; 301. Luta por melhorias de condições de trabalho; 302. Luta por melhorias de condições de trabalho; 303. Luta por melhorias de condições de trabalho; 304. Luta por melhorias de condições de trabalho; 305. Luta por melhorias de condições de trabalho; 306. Luta por melhorias de condições de trabalho; 307. Luta por melhorias de condições de trabalho; 308. Luta por melhorias de condições de trabalho; 309. Luta por melhorias de condições de trabalho; 310. Luta por melhorias de condições de trabalho; 311. Luta por melhorias de condições de trabalho; 312. Luta por melhorias de condições de trabalho; 313. Luta por melhorias de condições de trabalho; 314. Luta por melhorias de condições de trabalho; 315. Luta por melhorias de condições de trabalho; 316. Luta por melhorias de condições de trabalho; 317. Luta por melhorias de condições de trabalho; 318. Luta por melhorias de condições de trabalho; 319. Luta por melhorias de condições de trabalho; 320. Luta por melhorias de condições de trabalho; 321. Luta por melhorias de condições de trabalho; 322. Luta por melhorias de condições de trabalho; 323. Luta por melhorias de condições de trabalho; 324. Luta por melhorias de condições de trabalho; 325. Luta por melhorias de condições de trabalho; 326. Luta por melhorias de condições de trabalho; 327. Luta por melhorias de condições de trabalho; 328. Luta por melhorias de condições de trabalho; 329. Luta por melhorias de condições de trabalho; 330. Luta por melhorias de condições de trabalho; 331. Luta por melhorias de condições de trabalho; 332. Luta por melhorias de condições de trabalho; 333. Luta por melhorias de condições de trabalho; 334. Luta por melhorias de condições de trabalho; 335. Luta por melhorias de condições de trabalho; 336. Luta por melhorias de condições de trabalho; 337. Luta por melhorias de condições de trabalho; 338. Luta por melhorias de condições de trabalho; 339. Luta por melhorias de condições de trabalho; 340. Luta por melhorias de condições de trabalho; 341. Luta por melhorias de condições de trabalho; 342. Luta por melhorias de condições de trabalho; 343. Luta por melhorias de condições de trabalho; 344. Luta por melhorias de condições de trabalho; 345. Luta por melhorias de condições de trabalho; 346. Luta por melhorias de condições de trabalho; 347. Luta por melhorias de condições de trabalho; 348. Luta por melhorias de condições de trabalho; 349. Luta por melhorias de condições de trabalho; 350. Luta por melhorias de condições de trabalho; 351. Luta por melhorias de condições de trabalho; 352. Luta por melhorias de condições de trabalho; 353. Luta por melhorias de condições de trabalho; 354. Luta por melhorias de condições de trabalho; 355. Luta por melhorias de condições de trabalho; 356. Luta por melhorias de condições de trabalho; 357. Luta por melhorias de condições de trabalho; 358. Luta por melhorias de condições de trabalho; 359. Luta por melhorias de condições de trabalho; 360. Luta por melhorias de condições de trabalho; 361. Luta por melhorias de condições de trabalho; 362. Luta por melhorias de condições de trabalho; 363. Luta por melhorias de condições de trabalho; 364. Luta por melhorias de condições de trabalho; 365. Luta por melhorias de condições de trabalho; 366. Luta por melhorias de condições de trabalho; 367. Luta por melhorias de condições de trabalho; 368. Luta por melhorias de condições de trabalho; 369. Luta por melhorias de condições de trabalho; 370. Luta por melhorias de condições de trabalho; 371. Luta por melhorias de condições de trabalho; 372. Luta por melhorias de condições de trabalho; 373. Luta por melhorias de condições de trabalho; 374. Luta por melhorias de condições de trabalho; 375. Luta por melhorias de condições de trabalho; 376. Luta por melhorias de condições de trabalho; 377. Luta por melhorias de condições de trabalho; 378. Luta por melhorias de condições de trabalho; 379. Luta por melhorias de condições de trabalho; 380. Luta por melhorias de condições de trabalho; 381. Luta por melhorias de condições de trabalho; 382. Luta por melhorias de condições de trabalho; 383. Luta por melhorias de condições de trabalho; 384. Luta por melhorias de condições de trabalho; 385. Luta por melhorias de condições de trabalho; 386. Luta por melhorias de condições de trabalho; 387. Luta por melhorias de condições de trabalho; 388. Luta por melhorias de condições de trabalho; 389. Luta por melhorias de condições de trabalho; 390. Luta por melhorias de condições de trabalho; 391. Luta por melhorias de condições de trabalho; 392. Luta por melhorias de condições de trabalho; 393. Luta por melhorias de condições de trabalho; 394. Luta por melhorias de condições de trabalho; 395. Luta por melhorias de condições de trabalho; 396. Luta por melhorias de condições de trabalho; 397. Luta por melhorias de condições de trabalho; 398. Luta por melhorias de condições de trabalho; 399. Luta por melhorias de condições de trabalho; 400. Luta por melhorias de condições de trabalho; 401. Luta por melhorias de condições de trabalho; 402. Luta por melhorias de condições de trabalho; 403. Luta por melhorias de condições de trabalho; 404. Luta por melhorias de condições de trabalho; 405. Luta por melhorias de condições de trabalho; 406. Luta por melhorias de condições de trabalho; 407. Luta por melhorias de condições de trabalho; 408. Luta por melhorias de condições de trabalho; 409. Luta por melhorias de condições de trabalho; 410. Luta por melhorias de condições de trabalho; 411. Luta por melhorias de condições de trabalho; 412. Luta por melhorias de condições de trabalho; 413. Luta por melhorias de condições de trabalho; 414. Luta por melhorias de condições de trabalho; 415. Luta por melhorias de condições de trabalho; 416. Luta por melhorias de condições de trabalho; 417. Luta por melhorias de condições de trabalho; 418. Luta por melhorias de condições de trabalho; 419. Luta por melhorias de condições de trabalho; 420. Luta por melhorias de condições de trabalho; 421. Luta por melhorias de condições de trabalho; 422. Luta por melhorias de condições de trabalho; 423. Luta por melhorias de condições de trabalho; 424. Luta por melhorias de condições de trabalho; 425. Luta por melhorias de condições de trabalho; 426. Luta por melhorias de condições de trabalho; 427. Luta por melhorias de condições de trabalho; 428. Luta por melhorias de condições de trabalho; 429. Luta por melhorias de condições de trabalho; 430. Luta por melhorias de condições de trabalho; 431. Luta por melhorias de condições de trabalho; 432. Luta por melhorias de condições de trabalho; 433. Luta por melhorias de condições de trabalho; 434. Luta por melhorias de condições de trabalho; 435. Luta por melhorias de condições de trabalho; 436. Luta por melhorias de condições de trabalho; 437. Luta por melhorias de condições de trabalho; 438. Luta por melhorias de condições de trabalho; 439. Luta por melhorias de condições de trabalho; 440. Luta por melhorias de condições de trabalho; 441. Luta por melhorias de condições de trabalho; 442. Luta por melhorias de condições de trabalho; 443. Luta por melhorias de condições de trabalho; 444. Luta por melhorias de condições de trabalho; 445. Luta por melhorias de condições de trabalho; 446. Luta por melhorias de condições de trabalho; 447. Luta por melhorias de condições de trabalho; 448. Luta por melhorias de condições de trabalho; 449. Luta por melhorias de condições de trabalho; 450. Luta por melhorias de condições de trabalho; 451. Luta por melhorias de condições de trabalho; 452. Luta por melhorias de condições de trabalho; 453. Luta por melhorias de condições de trabalho; 454. Luta por melhorias de condições de trabalho; 455. Luta por melhorias de condições de trabalho; 456. Luta por melhorias de condições de trabalho; 457. Luta por melhorias de condições de trabalho; 458. Luta por melhorias de condições de